ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

**Portaria nº 32/02 de 13 de Setembro de 2002.**

"Autoriza viagem de Servidor Municipal e concede diárias para fins de que especifica".

A Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, especialmente o que estabeleceu a Lei nº 01/02 de 21/02/02 e.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE **TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE**. DESTA CÂMARA MUNICIPAL

# RESOLVE

I. **AUTORIZAR** o (a) Senhor(a) Marivaldo Dias Lima deste legislativo a dirigir-se até Palmas-TO viagem em veículo próprio do Poder Legislativo (x) ou de ônibus ( ) visando atender o que dispõe o considerado acima.

II. ESTA portaria está em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ao (s) 13 dia (s) do mês de Setembro de 2002.

Presidente da câmara

# RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de Abreulândia, a importância supra de R$ 100.00 (Cem Reais) x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x) proveniente de 02 diária (s) concedida (s) pelo poder Legislativo Municipal e destinado (s) à viagem a Palmas-TO veículo ( x) ou ônibus ( ) conforme a portaria desta data.

Abreulândia-To, 13 de Setembro de 2002.

Ass. do Servidor Municipal